



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 24/23

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de instalação de portas giratórias, com detector de metais, nas portarias principais dos estabelecimentos de ensino de nosso município, como forma de garantir uma melhor segurança aos alunos, aos professores e aos demais servidores da Educação. (Fotos Ilustrativas em Anexo).

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a instalação dessas portas giratórias, com detector de metais, proporcionará uma maior segurança às nossas crianças, aos nossos adolescentes, enquanto estudam. É assustador o que assistimos através da mídia, cenas de barbáries, com criminosos armados com armas de fogo, facas e outros tipos de armas brancas, invadindo escolas e investindo contra professores e alunos, em alguns casos, tirando a vida de educadores e estudantes. A colocação dessas portas giratórias em nossos estabelecimentos de ensino, representa um investimento seguro e preventivo, para se evitar que ataques criminosos dessa natureza algum dia aconteçam em nossa cidade.

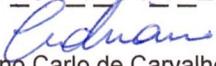
Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS
VEREADOR**

Apresentado em Sessão Ordinária

Câmara _03 / 04 / 2023



Adriano Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO I INDICAÇÃO Nº 24/2023



MARCOS BARBOSA DE FREITAS

VEREADOR